



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0403/2017, de 09 de junho de 2017

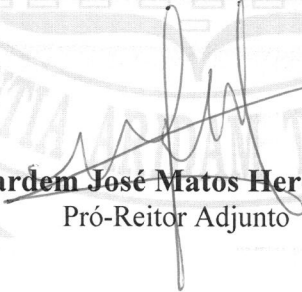
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, ao servidor técnico-administrativo relacionado a seguir, observando-se a respectiva data de vigência:

- I. Francisco Ozamir Dantas da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2117360, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência a partir de 30 de abril de 2017;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Marden José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto